

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**

**Aviso n.º 7731/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.* — Torno público que, por meu despacho de renovação de 6 de Outubro de 2005, com efeitos a partir de 3 de Novembro, renovei, por mais um período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, celebrado em 3 de Novembro de 2004, com efeitos a partir da mesma data, com Maria Teresa Rebelo Martinho Andrade, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escala 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Diogo Pires*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR**

**Aviso n.º 7732/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar renovou por um ano os contratos a termo resolutivo realizados com Carla Sofia Marques Branco, com a categoria de técnico superior, com Manuel António Ramos Luzia, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, e com José Augusto Teixeira, Rui Miguel Sousa Costa, Mário Guedes Vieira e Albino Fernandes Alves, com a categoria de calceteiro.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

**Aviso n.º 7733/2005 (2.ª série) — AP.** — José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na sequência do processo de selecção simplificado para contratação a termo resolutivo certo de um técnico superior de 2.ª classe, economista, celebrou, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com efeitos ao dia 6 de Outubro de 2005, para desempenhar funções no projecto de constituição da empresa intermunicipal, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso, «Estudo da viabilidade económico-financeira», com o técnico superior de 2.ª classe, economista, Paulo Ramiro da Conceição Brás. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA**

**Aviso n.º 7734/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos e ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a iniciar em 12 de Setembro de 2005 e a terminar a 19 de Julho de 2006, com Ana Maria Oliveira Ribeiro Moutas, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, com uma carga horária de cinco horas por dia, cujo valor hora é de € 2,68.

18 de Outubro de 2005. — Por delegação de competências, o Vereador, *Alberto Machado*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE**

**Aviso n.º 7735/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Baguim do Monte de 3 de Outubro de 2005, e de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nos artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e nos artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de 11 meses, com início em 4 de Outubro de 2005 e termo em 3 de Setembro de 2006, para a categoria de auxiliar de acção educativa, a que corresponde o vencimento de € 450,37, escala 1, índice 142, com:

Ana Lúcia Silva Monteiro.  
Cláudia Paula Ribeiro Nogueira.  
Andreia Filipa Ribeiro da Silva.  
Sandra Maria Carneiro Gonçalves.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Serafim dos Santos Silva*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**Aviso n.º 7736/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e por deliberação em reunião ordinária de 15 de Setembro de 2005, se procedeu à contratação a termo resolutivo de Maria do Carmo Carvalho de Oliveira e Sousa Frade, auxiliar administrativa, índice 120, a iniciar em 3 de Outubro de 2005 e termo em 3 de Abril de 2006.

4 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS**

**Edital n.º 617/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Cadelas, em sua reunião ordinária realizada em 6 de Abril de 2005, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, atribuir menção de mérito excepcional, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 30.º do decreto-lei atrás mencionado, para promoção na respectiva carreira independentemente de concurso à funcionária Maria Arminda Oliveira Freitas Gomes, assistente administrativa especialista, posicionada no escala 3, índice 295, promovida a chefe de secção, escala 1, índice 337. Esta deliberação foi tomada de acordo com os termos do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e ratificada por oito votos a favor e uma abstenção pela Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária realizada em 25 de Maio de 2005.

Para efeitos do n.º 6 do artigo 30.º do já citado diploma legal, a seguir se enumeram os motivos da atribuição: a funcionária acima referida está na categoria de assistente administrativa especialista à seis anos e desempenha as funções inerentes aos conteúdos funcionais atribuídos a chefe de secção, contribuindo para a dignificação dos serviços desta Junta de Freguesia. Em suma desempenha funções que não correspondem em nível salarial à responsabilidade e qualidade de trabalho que executa.

A funcionária deve tomar posse na nova categoria no prazo de 20 dias após publicação deste aviso no *Diário da República*.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Remísio Dias de Castro*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE JOVIM**

**Aviso n.º 7737/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Junta de Freguesia, por deliberação de 22 de Setembro de 2005, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, por 11 meses, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na seguinte categoria:

Nome	Categoria	Início de funções
Márcia Ramos do Carmo Santos	Auxiliar de acção educativa	26-9-2005
Patrícia Alexandra Correia Marques Cruz da Silva	Auxiliar de acção educativa	26-9-2005

27 de Setembro de 2005. — Por delegação do Presidente, o Secretário, *Manuel Albano dos Santos Silva*.